PORTE PAGO
ECT – DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR – 40 – 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97 | n. 196 | São Paulo | sábado, 17 de outubro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-10-87

ARBITRANDO,

a partir de 21-7-87, nos termos do art.2º, II, Anexo I, item 9, do Dec.23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec.25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, a WALDOMIRO DE MORAES, RG 2.969.968, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente

a partir de 1-10-87, nos termos do art.395 do Decreto 42.850-63, a JOSÉ BERNARDO DE SOUZA FILHO, RG 3.766.537, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 65% do padrão 21-A, da E-V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 15-9-87, nos termos do art.395 do Decreto 42.850-63, a JORGE ANTONIO FREIRE DE SÁ BARRETO, RG 3.623.587, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 85% do padrão 21-A,da E.V.4,T-I a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art.395 do Dec.42.850-63, a ARMANDO TADEU MARTINS, RG 8.120.027, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução que arbitrou gratificação ao interessado.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o fastamento de SYLVIA REGINA OLIVEIRA MARIN, RG 5.033.168, Psicólogo, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-87, ficando cessado seu afastamento junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

em caráter excepcional, o afastamento de ADOLFO MONTEIRO MORAES, RG 4.541.704, Assistente Técnico de Direção I, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Obras, até 31-12-87;

nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68,o afastamento de MARIA AUXILIADORA COLOMBO ARNOLDI, RG 3.144.964, Escriturário I, extranumerária, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-87;

nos termos dos arts.5º, XIV e 7º, III,do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de PAULO TURQUETTI, Sd. PM 76.344-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, a partir de 30-4 até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E-SP, e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo relacionadas,efetivas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitoriais a seguir indicadas, até 31-12-87:

279a. Zona Eleitoral - GUARULHOS
DINALVA CALDEIRA DA SILVA, RG 10.210.838, Escriturário I, da Secretaria da Saúde (Of.TRE-SP-6905-87);

296a. Zona Eleitoral - SÃO BERNARDO DO CAMPO
MARIA ANGELICA CASTRO DOS REIS, RG 14.493.403,Escriturário I (Of.TRE-SP-6905-87);

327a. Zona Eleitoral - CAPITAL
CLEUSA DE ABREU OLIVEIRA, RG 5.826.581, Escriturário I, ambas da Secretaria da Educação (Of.TRE-SP-6914-87);

340a. Zona Eleitoral - SÃO VICENTE
MARIA ANTONIA GUEDES, RG 3.970.904, Auxiliar Administrativo Tributário II, da Secretaria da Fazenda (Of. TRE-SP-6905-87)

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E-SP, e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-87:

122a. Zona Eleitoral - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
MAURO TADEU MARCELLINO, RG 12.166.708, Escriturário I;

163a. Zona Eleitoral - OSVALDO CRUZ
ANTONIO CARLOS JOÃO, RG 15.273.359, Servente;

166a. Zona Eleitoral - SÃO CAETANO DO SUL
MARIA JOSÉ PEREIRA BARROS, RG 9.501.890, Servente;

NEUSA THOMÉ BRESEGHELLO, RG 5.696.207, Servente, todos da Secretaria da Educação;

279a. Zona Eleitoral - GUARULHOS
MARIA DE LOURDES NORSPITE SENDAS, RG 16.179.893, Escriturário I;

ROSELI DA SILVA HERRERA, RG 16.728.533, Escriturário I;

SUZANA CALDEIRA LUZ, RG 11.939.482, Escriturário I, todas da Secretaria da Saúde (todos Of.TRE-SP-6905-87):

327a. Zona Eleitoral - CAPITAL
MARISA SILVEIRA BICUDO CAVALCANTE, RG 13.243.958,Escriturário I, da Secretaria da Agricultura (Of.TRE-SP - 6914-87)

CESSANDO,

a partir de 1-1-87, o afastamento de RUTH ROZENDO CAPUTO, RG 5.216.462, Professor I, da Secretaria da Educação, junto ao Governo do Estado do Acre;

a partir de 8-9-87, o afastamento de JOSÉ FÁBIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA,3º Sgt. PM 811.126-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor

a partir das datas a seguir mencionadas, os efeitos das resoluções que arbitraram gratificação mensal, a título de representação aos abaixo relacionados:

GERALDO APARECIDO FASSIS, RG 4.293.526, a partir de 8-8-87;
MARCOS EPAMINONDAS DA SILVA, RG 17.147.695, a partir de 19-8-87;
ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 3.498.272, a partir de 25-8-87;
SERGIO PEREIRA DE MATTOS, RG 2.458.831, a partir de 12-9-87;
GUARACI PIO ALVES GOUVEA, RG 3.411.001, a partir de 22-9-87;
LUIZ PAULO RODRIGUES, RG 4.474.011, a partir de 30-9 de 1987

a partir de 26-9-87, o afastamento de APARECIDA OLYMPIA MARANI DE LIMA, RG 3.206.025, Contínuo-Porteiro, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, junto à Prefeitura Municipal de Santo Expedito;

o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo:

ENIO GRUPPI, RG 3.226.104, Agente do Serviço Civil Nível VI, a partir de 18-9-87;
GERALDO RAPACCI SCABELLO, RG 3.771.325, Agente do Serviço Civil Nível VIII, a partir de 28-9-87

diante das comunicações do TRE-SP, o afastamento das abaixo relacionadas, das Secretarias adiante mencionadas junto aos órgãos eleitorais a seguir indicados:

Secretaria do Tribunal
SUELY GUILARDI, RG 6.440.634, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 21-9-87 (Of. TRE-SP-6.933-87);

81a. Zona Eleitoral - ORLÂNDIA
RITA ELAINE VIEIRA GARBIM, RG 9.607.654, Servente, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 11-9-de 1987 (Of.TRE-SP-6.919-87);

202a. Zona Eleitoral - ALTINÓPOLIS
EDMÉA RAFFAINI RADAELLI, RG 3.957.512, Técnico Administrativo Tributário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 18-8-87 (Of.TRE-SP-6.919-87);

280a. Zona Eleitoral - CAPITAL
BEATRIZ MARLI SCALIZE, RG 3.861.793, Inspetor de alunos, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 8-10-87 (Of.TRE-SP-6.918-87);

329a. Zona Eleitoral - DIADEMA
LEOPOLDINA LÍDIA DE AMORIM DUTRA, RG 8.464.997, Escriturário I, temporária, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, a partir de 18-8-87 (Of. TRE-SP-6.919-87)

EXONERANDO,

a pedido e nos termos do art. 58, I, § 1º, Item 1,da L.C. 180-78, JOÃO LUIZ BUARQUE DE GUSMÃO,RG.3.761.253, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSG, em comissão, padrão 22-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 24-6-86, que autorizou,em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ BARBOSA NETO, RG 6.259.491, Auxiliar de Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, até 31-12-87;

a resolução publicada a 30-5-87, que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de LYDIA MARCHI DE CARVALHO, RG 3.646.748, Assistente Social, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 29-5 até 31-12-87;

a resolução publicada a 16-10-87, na parte em que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,autorizou o afastamento de MARY VALTERES DE OLIVEIRA, RG 6.141.252,Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para,sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-87

a resolução publicada a 4-6-87, na parte em que nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral),autorizou o afastamento de LINDALVA SANTANA DA SILVA, RG 5.844.319, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 327ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-87

a resolução publicada a 25-6-87, na parte em que,nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de IVONE MARIA CATTANI R.BARROS,RG 2.993.823, Assistente, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-87.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 16-10-87

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 9-12-86, referente a ALINE TEREZA CARMINATI, RG 3.460.619, do QM, para declarar que seu afastamento foi autorizado a partir de 20-8 até 31-12-86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA,
DE 16-10-87

No título referente a NELSON MARTINS, RG 3.446.219, Motorista, temporário, padrão 10-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 4-9-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de 28% do valor do seu padrão e a de 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, referente à função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de nomeação referente a YOLANDA FLÓRIO CARNEIRO, RG 2 582 716, Assessor Técnico de Gabinete (em comissão), SQC-I -QSG, para declarar que , com fundamento nos arts. 118 e 119, da LC.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado , a partir de 8-10-87, do padrão 21-A para o 33-E, da E.V.4, T-I.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 16-10-87

No título referente a NAIR ROSA DA NOBREGA, RG. nº 6.542.542, Chefe de Seção II, admitido CLT, no padrão 19-A, E.V. 2, Tabela I, à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da L.C. 406/85, fica incorporada a partir de 24/08/86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente da função-atividade, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de 10% do valor do padrão 15-A e a de 10% do valor do padrão 21-A, ambos da E.V. 4, Tabela I, instituída pela L.C. 247/81, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261/68.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo 1
Economia e Planejamento 2
Justiça 2
Promoção Social 5
Segurança Pública 5
Fazenda 7
Agricultura 9
Educação 10
Saúde 35
Obras 46
Transportes 46
Administração 47
Trabalho 50
Cultura 50
Ciência e Tecnologia 51
Esportes e Turismo 51
Interior 51
Meio Ambiente 51
Defesa do Consumidor 52

Universidades

Universidade de São Paulo 52
Universidade Estadual de Campinas 52
Universidade Estadual Paulista 55